

EDITAL Nº. 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2017/01

O *Campus* Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente e com a Instrução Normativa nº 05, de 17 de junho de 2015, torna público o presente edital de **Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos** para os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio da Instituição.

1. LOCAL

Coordenadoria de Registros	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora	
Escolares – Campus Caxias do Sul	de Fátima	
- A2 /315	Caxias do Sul/RS	
	Telefone: (54) 3204 2112	

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de **Aproveitamento de Estudos** está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
01/03/2017 a 07/03/2017	Período de Solicitação	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – A2 /315
08 a 09/03/2017	Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – A2 /315
10 a 17/03/2017	Análise dos Processos	Coordenações de Curso
20/03/2017	Resultado Preliminar	Murais e site do Campus (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteu do.php?cat=162)
21 e 22/03/2016	Solicitação de Recursos	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – A2 /315



27/03/2017	Resultado Definitivo	Murais e site do Campus (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteu do.php?cat=162)
27/03/2017 a 07/04/2017	Prazo para assinatura dos alunos nos Processos.	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – A2 /315

2.2 O cronograma do processo de Certificação de Conhecimentos está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
10/03/2017 a 17/03/2017	Período de Solicitação	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – A2 /315
20 a 22/03/2017	Análise dos Pedidos	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – A2 /315
23/03/2017	Divulgação da Homologação dos Pedidos	Murais e site do Campus (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteu do.php?cat=162)
23 e 24/03/2017	Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – A2 /315
30/03/2017	Divulgação do Cronograma e Salas para aplicação das provas.	Murais e site do Campus (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteu do.php?cat=162)
03 a 11/04/2017	Aplicação das provas	Laboratórios e salas de aula
17/04/2017	Resultado Preliminar	Murais e site do Campus (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteu do.php?cat=162)
17 e 18/04/2017	Solicitação de Recursos	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – A2 / 315
24/04/2017	Resultado Definitivo	Murais e site do Campus (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteu do.php?cat=162)
24/04/2017 a 05/05/2017	Prazo para assinatura dos alunos nos Processos.	Coordenadoria de Registros Escolares –



	Campus Caxias do Sul – A2 /315
--	--------------------------------

2.3 O horário de atendimento para orientações sobre as solicitações de Aproveitamento de Estudos pelos coordenadores de curso está assim definido:

Curso	Coordenador	Horário Sala de coordenação dos cursos ou sala dos professores
Licenciatura em Matemática	Lucas Pinto Dutra lucas.dutra@caxias.ifrs.edu.br	Terças-feiras das 15h10 às 16h10, Quintas-feiras das 10h às 12h e das 17h50 às 18h50, Sextas-feiras das 14h50 às 18h50.
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Fabiano Dornelles Ramos fabiano.ramos@caxias.ifrs.edu.br	*Agendar horário por e-mail
Técnico em Plásticos Subsequente	Michelle Guimarães Salgueiro michelle.salgueiro@caxias.ifrs.edu.br	Terças-feiras das 18h às 18h30h Quartas- feiras das 18h às 18h30h
Tecnologia em Processos Gerenciais	Silvana Kissmann silvana.kissmann@caxias.ifrs.edu.br	Terças-feiras das 10h às 12h e das 18h às 18h50 Quartas-feiras das 18h às 18h50 Quintas-feiras das 16h às 18h50
Engenharia Metalúrgica	Cleber Rodrigo de Lima Lessa coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br	Quartas feiras, das 16h às 18h50 - sala A2-321



,	Jeferson Luiz Fachinetto jeferson.fachinetto@caxias.ifrs.edu.br	*Agendar horário por e-mail
	jeierson.raemmeno@eaxias.ms.edu.or	

3.0 DAS SOLICITAÇÕES:

Os formulários e demais documentos necessários para a solicitação deverão ser entregues na Coordenadoria de Registros Escolares do Campus no seguinte horário:

Para Aproveitamento de Estudos

De 01/03/2017 a 07/03/2017 das 9h às 20h

Para Certificação de Conhecimentos

De 10/03/2017 a 13/03/2017 das 9h às 20h

3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1.1 – PARA APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- a) Requerimento preenchido em formulário próprio (Anexo I), com especificação das disciplinas a serem aproveitadas;
- b) Histórico Escolar, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária das disciplinas, expedidos pela instituição de origem (original e fotocópia).

3.1.2 – PARA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- a) Requerimento preenchido em formulário próprio (Anexo II), com especificação das disciplinas a serem Certificadas;
- b) Documentos que comprovem os conhecimentos do aluno, quando houver.

4. NORMAS GERAIS

4.1 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

a) Os estudantes que já concluíram componentes curriculares em outras Instituições de Ensino poderão solicitar aproveitamento de estudos;



- b) Para fins de aproveitamento de estudos em cursos Técnicos Subsequentes de nível Médio e cursos Superiores, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado.
- c) As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Escolares e encaminhadas à Coordenação de cada Curso/Área.
- d) Caberá a esta, o encaminhamento do pedido a um docente especialista da disciplina objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a no mínimo 75%, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.
- e) Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da coordenação de curso ou área. Caso se julgue necessário, o aluno poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.
- f) A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas dos componentes curriculares e cargas horárias, sem a preocupação com a coincidência absoluta dessas variáveis, mas levando-se em conta a equivalência do conteúdo e sua respectiva carga horária, tendo em vista o PPC em que o estudante está matriculado.
- g) A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.

4.2 DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- a) Os alunos dos cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de até três componentes curriculares, por semestre, da matriz do curso.
- b) A certificação dar-se-á mediante a aplicação de prova teórica ou teórica-prática, produzida por uma banca examinadora ou pelo professor responsável pela disciplina, o qual ficará responsável por emitir parecer conclusivo sobre o pleito:
- c) A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.
- > Para cada disciplina, a certificação poderá ser solicitada uma única vez;
- > Será permitida a solicitação de no máximo três disciplinas por edital/semestre;



- > O aluno não poderá certificar disciplina em que já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente (exceto disciplinas do primeiro semestre);
- > O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação, exceto nos casos previstos em lei.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Registros Escolares Campus Caxias do Sul IFRS e no link: http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162
- b) Os casos omissos a esta resolução serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Escolares, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, devendo ser homologados pela instância colegiada máxima do Campus.

Caxias do Sul, 24 de fevereiro de 2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
PORTARIA 316/2016.